

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10.08.2015</u>	

## REQUERIMENTO Nº 143/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de construção de mais uma CEMEI no Distrito de Maylasky.

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dentro do desenvolvimento no Distrito de Maylasky, com o surgimento de novos loteamentos como Bosque do Sol, Jardim do Sol, e outros, e conseqüente aumento populacional, surge a necessidade de atender os filhos dos munícipes, com a criação de CRECHE E EMEI (CEMEI).

A creche se apresenta hoje como uma instituição destinada aos cuidados e educação da criança de 0 a 3 anos de idade, uma opção da família e um direito da criança, firmado com a Constituição Federal de 1988. Creche e Pré-escola são integrantes da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, definidas dessa forma na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

Posto isto; ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de construção de mais uma CEMEI no Distrito de Maylasky?
  - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início das obras.
  - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de agosto de 2015.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 05/08/2015 - 08:56:38 05455/2015  
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício 0484/2015 – GP

São Roque, 26 de Agosto de 2015

Assunto: **Requerimento nº 143/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

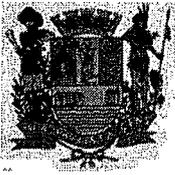
Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Exmo. Sr.**  
**Flávio Andrade de Brito**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 25 de agosto de 2015.

**Memorando 599/15 – DE**

De: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REF.: Ofício – Requerimento nº 143/15 de 05/08/2015

Em resposta ao requerimento nº 143/15 de 05/08/2015, tenho a informar:

1. Sim, há terreno destinado a construção de unidade escolar (Decreto nº 6.568);
  - 1.1. Estamos aguardando abertura de programas junto ao MEC/FNDE – não há previsão de data, embora a data estipulada pelo P.A.R. (Plano de Ações Articuladas) seria em 2015;
  - 1.2. Prejudicado.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente

**Márcia de Jesus Costa Nunes**  
Diretora do Departamento de Educação